

Câmara Municipal de Mêda

Ata número nove

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três

Aos onze dias do mês de maio ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----

Faltou a sra. vereadora Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”) por motivos de saúde pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 3. PROPOSTA N.º 26/2023** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Mêda e a Santa Casa de Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa – Transporte de utente para a valência de Centro de Atividades Ocupacionais (CAO); **PONTO 4. DESPACHO N.º 18/2023** – Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Sporting Clube de Mêda; **PONTO 5.** Constituição de compropriedade do artigo n.º 104 da freguesia de Ranhados; **PONTO 6.** Constituição de compropriedade do artigo n.º 1209 da freguesia da Barreira; **PONTO 7.** Área de Acolhimento Empresarial de Mêda - autorização da despesa da empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quarenta e dois minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de nove de maio de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal que esteve presente, na semana passada, numa reunião da CIM-BSE na qual foram colocadas questões relacionadas com os transportes. Sobre esta temática especificou que a autarquia está a trabalhar no sentido do transporte a pedido.-----

Mais anotou, que no decorrer da próxima semana, reunirá com alguns agentes do concelho sobre esta temática.-----

Informou depois que a convite do Centro Cultural e Recreativo de Mêda, deslocar-se-á a Saint-Chéron, França, viagem que na sua opinião poderá resultar numa geminação.-----

Acrescentou que o vereador Anselmo fará parte da comitiva.-----

De seguida destacou que, em termos de eficiência energética dos edifícios, está a ser feito um levantamento nos equipamentos municipais, como as piscinas, casa da cultura, arquivo e museu municipal.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

O **sr. vereador Júlio Félix** reportando-se à informação que o sr. presidente da câmara acabou de dar sobre a sua deslocação a Saint-Chéron com o objetivo de contactar as entidades locais para uma possível geminação, sublinhou que foi convidado o vereador Anselmo Sousa, vereador do PS, questionando qual foi o critério utilizado para o convite, anotando que não lhe foi feito nenhum convite.-----

O **sr. presidente** respondeu que queria que fosse um vereador de cada partido com representação no executivo.-----

De novo no uso da palavra, o **sr. vereador Júlio Félix** questionou se o sr. presidente convidou mais algum vereador para além do vereador Anselmo, tendo o **sr. presidente** respondido negativamente.-----

Prosseguiu o **sr. vereador Júlio Félix** dizendo que apenas tinha conhecimento da ida do Rancho à França, mas desconhecia o convite endereçado e que a viagem iria ser de avião.-----

Sobre esta matéria interveio o **sr. vereador Anselmo Sousa**, sublinhando que uma vez que a esposa faz parte da Direção do Rancho Folclórico, iria sempre na viagem. Mas

uma vez que o sr. presidente da câmara lhe endereçou o convite para, em conjunto, representarem o município, aceitou.-----

Retomou o uso da palavra o **sr. vereador Júlio Félix** reafirmando que desconhecia o critério utilizado pelo sr. presidente para o convite, o que, e em certa medida, o levou a pensar que o puseram de parte.-----

De seguida abordou um assunto por ele levantado em reuniões anteriores, a construção de uma ETAR próxima à fonte da concelha, em Longroiva. Recordou que este assunto foi em tempos levantado pelos interessados, e tendo verificado *in loco* que urge resolver a situação uma vez que existem fossas sépticas muito próximas à fonte, o que se traduz em cheiros mais desagradáveis durante o verão, levantando mesmo questões de saúde pública, questionou o que é que foi feito e qual a solução técnica para resolver o problema.-----

Reportou-se depois aos muros que caíram em várias freguesias do concelho, resultado das intempéries ocorridas em dezembro do ano passado e janeiro do corrente ano, intuindo que foi feito um levantamento dos estragos, pelo menos constou-lhe que sim feito, perguntou se esse mesmo levantamento foi reportado à Comissão de Coordenação da Região Centro – CCDR-C.-----

Prosseguiu questionado se o concelho de Mêda se enquadra nos apoios definidos no Despacho 3484/2023, publicado em Diário da República de 17 de março, o qual define, no seu ponto 1, que até ao dia 14 de abril do corrente ano, as Comissões de Coordenação devem receber as candidaturas, aproveitando para questionar se o município se enquadra no Despacho, lembrando que para efeitos do n.º 1, deviam ser comunicados estragos em pontes e aquedutos, estradas, caminhos municipais, taludes e muros de suportes, edifícios e construções municipais, equipamentos urbanos e infraestruturas de abastecimento de água. O Despacho define ainda o tipo de apoios existentes.-----

De seguida disse ter conhecimento que foi assinado na CIM-BSE um Protocolo de Cooperação com o IHRU, para projetos de habitação a custos acessíveis para todos os concelhos que compõem a CIM-BSE, num investimento que prevê a aquisição ou recuperação de 700 habitações. Os apoios são feitos através de empréstimos.-----

Tem conhecimento que para as 700 habitações identificadas pelo conjunto dos 15 municípios que compõem a CIM-BSE, estão previstos 16 milhões de euros para

aquisição e 66 milhões de euros para reabilitação, números redondos.-----

Também lhe foi transmitido que existe um conjunto de concelhos que já quantificaram e identificaram os edifícios, já no caso da Mêda não existe qualquer previsão para aquisição de edifícios, existindo apenas para reabilitação, com uma previsão de custos de 644 mil euros.-----

Neste sentido perguntou quais são os edifícios, até porque na sua opinião existem vários edifícios na zona histórica da cidade que merecem ser recuperados.-----

Entende que o município, à semelhança do que foi feito em outros municípios, deveria ter outra estratégia para enquadrar os edifícios, citando como exemplo Pinhel que prevê para aquisição cerca de 2 milhões de euros; reabilitação 1 milhão e 900 mil euros; Figueira de Castelo Rodrigo, prevê cerca de 671 mil euros para aquisição e 790 mil euros para reabilitação; Manteigas, 1 milhão e 500 mil euros para aquisição e 3 milhões e 400 mil euros para reabilitação.-----

Os 664 mil euros para a Mêda, comparativamente com os exemplos dados, parecem-lhe pouco, intuindo que o executivo deve ter uma boa justificação para não ter optado pela aquisição e recuperação.-----

Seguidamente abordou o Plano de Gestão e Riscos da Corrupção e Infrações Conexas, plano obrigatório para todos os municípios.-----

Especificou que este Plano visa identificar situações potenciadoras de risco de corrupção e/ou outras infrações conexas, elencar medidas para serem preventivas e corretivas que minimizam a probabilidade da ocorrência de risco, definir as metodologias que monitorizam as medidas propostas identificando os responsáveis por essas medidas e depois elaborar relatórios anuais da execução.-----

Perguntou se o município implementou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, sim ou não; se está publicado na página do município na internet, sim ou não; se sim, se está a ser feito o trabalho de monitorização e se têm sido feitos relatórios.-----

Sobre as obras de alargamento do cemitério dos Chãos, disse que há uns tempos atrás viu no portal Base.Gov que a obra foi adjudicada a uma empresa do concelho, e uma vez que tem conhecimento que para a realização dessas obras foi necessário fazer uma permuta em termos de terreno, perguntou em que é que consiste a permuta; se a junta de freguesia de Prova, Casteijão e Chãos tem conhecimento dos trabalhos que

estão a ser realizados, e caso tenha sido assinado algum protocolo com o proprietário que cedeu os terrenos, pediu que lhe fosse feito chegar uma cópia do mesmo.-----

A terminar recordou que, na última reunião de câmara, entregou um requerimento a solicitar informações sobre a área de acolhimento empresarial, tendo-lhe sido entregue um documento que não estando assinado, não passa de um rascunho, pelo que solicitava que desta vez lhe fosse feito chegar, devidamente assinado.-----

Relativamente à intervenção do sr. vereador sobre a aquisição e recuperação de edifícios, o **sr. presidente** deu nota que o Protocolo assinado entre o município, a CIM-BSE e o IHRU, prevê 1 milhão e 100 mil euros para obras, pelo que indagou onde é que o sr. vereador foi buscar o valor de 644 mil euros.-----

O **sr. vice-presidente** concordando com o sr. vereador Júlio Félix, disse que, de facto, o alargamento do cemitério dos Chãos é algo que já vem do anterior mandato, porém o anterior executivo ficou-se somente pela sinalização do problema.-----

Explicou que a permuta à qual o sr. vereador Júlio Félix se refere, é uma permuta feita com a família Guerra, na qual a família cede terreno para o alargamento do cemitério e em troca, a junta de freguesia, doa-lhe algumas campas.-----

Aproveitou para dar nota que estas obras de alargamento foram prometidas à população durante os últimos oito anos, mas só agora, com a tomada de posse do novo executivo, deixaram de ser promessa e se tornaram realidade.-----

Quanto aos esgotos em Longroiva, informou que serviços técnicos do município lhe fizeram chegar uma solução, a qual já foi transmitida aos moradores, e que consiste em fazer uma estação elevatória próxima à fonte da concelha, que depois e através de uma bomba elevatória colocada pelos proprietários nas suas habitações, transporta os resíduos para os esgotos.-----

A solução não passa pela construção de uma ETAR, uma vez que é uma obra que envolve verbas avultadas e carece de licenciamento por parte das autoridades competentes, neste caso da Agência Portuguesa do Ambiente – APA. Opinou que neste momento, a solução mais viável, é a solução apresentada pelos serviços técnicos do município.-----

No tocante aos danos provocados pelas intempéries, informou que foi feita uma candidatura à CCDR-C, no valor de 150 mil euros, mas que foi indeferida apesar de ter sido enviada dentro dos prazos legais exigidos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e sete, de dez de maio, de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.309.388,15€** (dois milhões trezentos e nove mil trezentos e oitenta e oito euros e vinte e quinze cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **255.783,28€** (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 - 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 7ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 - 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 8ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 26/2023 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA – TRANSPORTE DE UTENTE PARA A VALÊNCIA DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO):-----

Tendo em conta a Proposta n.º 26/2023, de 05 de maio de 2023, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, com o objetivo de definir as condições que permitam o transporte de um utente entre a sua residência, sita em Prova, e a sede de concelho (Mêda), no sentido de este continuar a frequentar a valência do CAO, em Vila Nova de Foz Côa;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa para participação nas despesas para a realização do dito transporte, nos termos definidos no Protocolo de Cooperação, e cujo valor se prevê no montante de €607,00 (seiscentos e sete euros) determinado para o ano de 2023, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, enquanto se verificarem as condições que motivaram a sua celebração;-----

Mais deliberou, por unanimidade, conferir os necessários poderes ao Sr. Presidente da

Câmara Municipal para outorga do Protocolo de Cooperação.-----

PONTO 4 – DESPACHO N.º 18/2023 – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – SPORTING CLUBE DE MÊDA:-----

A câmara municipal ratificou, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º e ao abrigo do n.º 1 do artigo 169.º - aplicável por força do citado n.º 1 do artigo 164.º - ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) o Despacho n.º 18/2023 de 21 de abril de 2023, do Sr. Presidente da Câmara, com o título “Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Sporting Clube de Mêda”.-----

PONTO 5 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 104 DA FREGUESIA DE RANHADOS:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado no Vale de Ferreiros, freguesia de Ranhados, sob o artigo 104, a adjudicar na proporção de ½ a José Manuel Leal de Almeida e ½ a Maria de Lurdes Leal Almeida Perdigão.-----

PONTO 6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 1209 DA FREGUESIA DA BARREIRA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado na freguesia da Barreira, sob o artigo 1209, a adjudicar na proporção de ½ a Adriana Maria Marques Santos e ½ a José Manuel Madeira Raposo.-----

PONTO 7 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA - EMPREITADA DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA NIVELAMENTO E MODELAÇÃO DE LOTES:-----

Sobre o assunto em título, o **sr. vereador Júlio Félix** disse que se iria abster, uma vez que tem dúvidas, e dado que existe uma reclamação por parte de um dos concorrentes e uma vez que não teve tempo para analisar todos os documentos, abstém-se.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP (juntos pela Mêda) e do PS, e 1 abstenção do PS, aprovar o Relatório Final de análise e avaliação das propostas e proposta de adjudicação, referente ao procedimento de «Empreitada de movimento de terras para nivelamento e modelação de lotes - 12-CP/2023, no qual o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, sem prejuízo de melhor entendimento, propor, que a proposta

apresentada pela concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., reúne condições para ser adjudicada, pelo valor de € 395.990,01 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa euros e um cêntimo) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para os devidos e os legais efeitos.-----

Mais foi deliberado, por maioria, designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador ARMINDO ACTÁVIO SOARES BERNARDO, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; e ao abrigo do disposto no artigo 17º da lei nº 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação nomear como Diretor de fiscalização de obra o trabalhador JORGE ADALBERTO MARQUES DANIEL.-----

Foi ainda deliberado, por maioria, conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do contrato e respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excoutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

